



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro**

**Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970**

**CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5**

Ofício nº 206 /2020.

CATARINA - CE, 28 de Dezembro de 2020.

**Senhor Presidente,**

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES, Prefeito Municipal de CATARINA - Ce., em cumprimento às disposições contidas no § 5º, do art. 42, da Constituição do Estado do Ceará, encaminha a essa respeitável Corte de Contas cópia da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2021, conforme determina a Instrução Normativa Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Na oportunidade, apresenta votos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**Ao**

**Exmo. Sr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JUNIOR**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – Fortaleza.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 517/2020 de 18 de novembro de 2020**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2021, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

**MUNICÍPIO DE CATARINA - CE**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**

**Nº 517/2020**

**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

LEI Nº 517/2020.

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em **R\$ 43.000.000,00** (Quarenta e Três Milhões de Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 27.875.705,25** (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 15.124.294,75** (Quinze Milhões Cento e Vinte Quatro Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

de

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ **43.000.000,00** (Quarenta e Três Milhões de Reais), sendo desdobrada em:

I – R\$ **27.875.705,25** (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ **15.124.294,75** (Quinze Milhões Cento e Vinte Quatro Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

## SEÇÃO III Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.861.000,00
Secretaria de Governo	704.500,00
Secretaria de Administração	1.101.500,00
Secretaria de Finanças	2.679.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	2.186.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	3.460.142,00
Secretaria de Educação	12.603.855,25
Secretaria de Cultura	444.000,00
Secretaria de Esporte	221.500,00
Secretaria de Saúde	11.664.152,75
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	5.303.350,00
Secretaria de Planejamento	133.000,00
Secretaria da Controladoria Interna	257.000,00
Secretaria Municipal da Ordem Econômica e Social	91.000,00
Secretaria da Juventude	107.000,00
Gabinete do Prefeito Municipal	99.000,00
Reserva de Contingência	84.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.000.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

### CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 514/2020, de 25 de junho de 2020- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 514/2020, de 25 de junho de 2020- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 18 de Novembro de 2020.

**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**

*Prefeito Municipal*

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita		
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
921.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
921.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
921.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-100.000,00	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.100.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-1.600,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-770.656,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-130.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.600,00	
TOTALS DA RECEITA		41.653.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			41.653.000,00

Governo Municipal de Catarina  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	27.875.705,25
Orçamento Seguridade social.....	15.124.294,75
TOTAL.....	43.000.000,00



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.861.000,00	0,00	1.861.000,00
04	Administração	3.172.500,00	0,00	3.172.500,00
06	Segurança Pública	91.000,00	0,00	91.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.460.142,00	3.460.142,00
10	Saúde	0,00	11.664.152,75	11.664.152,75
12	Educação	12.603.855,25	0,00	12.603.855,25
13	Cultura	444.000,00	0,00	444.000,00
15	Urbanismo	5.303.350,00	0,00	5.303.350,00
18	Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
20	Agricultura	2.126.000,00	0,00	2.126.000,00
26	Transporte	3.500,00	0,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	221.500,00	0,00	221.500,00
28	Encargos Especiais	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
99	Reserva de Contingência	84.000,00	0,00	84.000,00
TOTAL GERAL		27.875.705,25	15.124.294,75	43.000.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	66.000,00		66.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	27.500,00		27.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	16.500,00		16.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	420.000,00		420.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	175.000,00		175.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	105.000,00		105.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	900,00		900,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	375,00		375,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	225,00		225,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	4.200,00		4.200,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.750,00		1.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.050,00		1.050,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	234.000,00		234.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	97.500,00		97.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	58.500,00		58.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	567,00		567,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	236,25		236,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	141,75		141,75
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	PMC	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indúst. e Serviço			
		1001000000-Recurso Ordinário	25.000,00		25.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	PMC	Taxa de Licença para Execução de Obras			
		1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	PMC	Taxa de Funcionamento de Transportes			
		1001000000-Recurso Ordinário	400,00		400,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	PMC	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	PMC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	70.000,00		70.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	500,00		500,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.050,00		1.050,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	1.050,00		1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
		1121000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
		1122000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
		1123000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1124000000-Outras Transferências do F	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
		1311000000-Transferência de Recurso d	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
		1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FMAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		1610000000-CIDE	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	FMS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
		1290000000-Outros Recursos Vinculados	35.000,00		35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	PMC	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	100,00		100,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	PMC	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1090000000-Outros Recursos Não Vincul	35.000,00		35.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00		Demais Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	12.300.000,00		12.300.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.025.000,00		1.025.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.460.000,00		2.460.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.640.000,00		1.640.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.075.000,00		3.075.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	187.500,00		187.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	62.500,00		62.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	187.500,00		187.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	62.500,00		62.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	600,00		600,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	50,00		50,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	120,00		120,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	80,00		80,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMC	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	7.875,00		7.875,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	2.625,00		2.625,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMC	1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	187.500,00		187.500,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúd	62.500,00		62.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.395.000,00		2.395.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00		Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.275.656,00		2.275.656,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	112000000-Transferência do Salário-E	400.000,00		400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	FME	112100000-Transferência de Recurso d	6.000,00		6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PMAE - Principal			
	FME	112200000-Transferência de Recurso d	240.000,00		240.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	FME	112300000-Transferência de Recurso d	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	FME	112400000-Outras Transferências do F	170.000,00		170.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMC	100100000-Recurso Ordinário	4.800,00		4.800,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	400,00		400,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	960,00		960,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	640,00		640,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	1.200,00		1.200,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FME	111400000-Transferência do FUNDEB 60	1.080.000,00		1.080.000,00
		111500000-Transferência do FUNDEB 40	720.000,00		720.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	122000001-Transferência de convênio-	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	151000000-Outros Convênios da União	1.930.000,00		1.930.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00		Transferências de Recurso do FEAS-CE			
	FMAS	139000001-Outros Rec. à Assistência	10.000,00		10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	131100000-Transferência de Recurso d	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMC	156000000-Trans da união-Inciso I do	630.000,00		630.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	100100000-Recurso Ordinário	2.311.968,00		2.311.968,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	192.664,00		192.664,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	462.393,60		462.393,60
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	308.262,40		308.262,40
		121100000-Receita de Imposto e Trans	577.992,00		577.992,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	100100000-Recurso Ordinário	390.000,00		390.000,00
		111100000-Receita de Imposto e Trans	32.500,00		32.500,00
		111200000-Transferência do FUNDEB 60	78.000,00		78.000,00
		111300000-Transferência do FUNDEB 40	52.000,00		52.000,00
		121100000-Receita de Imposto e Trans	97.500,00		97.500,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.800,00		7.800,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	650,00		650,00
		1120000000-Transferência do FUNDEB 60	1.560,00		1.560,00
		1130000000-Transferência do FUNDEB 40	1.040,00		1.040,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.950,00		1.950,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	45.000,00		45.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	FMS	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
		1213000000-Transferência SUS de Gover	175.000,00		175.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	FMS	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
		1312000002-Transf. de Convênio-Estado	45.000,00		45.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	43.000,00		43.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	PMC	Outras transferências dos Estados - Principal			
		1940000000-Outras Vinculações de Tran	1.050,00		1.050,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FME	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	4.200.000,00		4.200.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.800.000,00		2.800.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	PMC	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	PMC	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	PMC	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	PMC	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	600.000,00		600.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	700.000,00		700.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	45.000,00		45.000,00
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	-100.000,00		-100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.460.000,00		-2.460.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.640.000,00		-1.640.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	PMC	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-960,00		-960,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-640,00		-640,00

Ceará  
 Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-462.393,60		-462.393,60
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-308.262,40		-308.262,40
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-78.000,00		-78.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-52.000,00		-52.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.560,00		-1.560,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.040,00		-1.040,00
Totais			43.000.000,00	0,00	43.000.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2021
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	4.007.206,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.405.422,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	2.598.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	39.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	62.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	39.100,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....</b>	<b>20.151.228,00</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)</b>	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	13.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.114.700,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	225.300,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores	2.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....</b>	<b>1.357.000,00</b>
<hr/>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	41.653.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	20.151.228,00 ( 48,38 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	22.492.620,00 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.357.000,00 ( 3,26 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.499.180,00 ( 6,00 % )



**1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	110.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	700.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.500,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Múltiplo	105,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divisão	105,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Múltiplo	105,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	7.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	945,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	105,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indúst. e Serviço	25.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Transportes	400,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	8.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.853.280,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.000,00
SUBTOTAL :		26.966.645,00

**2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FME 90.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS 6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-feto financeiro - Principal	FMS 6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS 6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS 1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	FME 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	FME 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	FME 2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FNAS 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FNAS 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	FNAS 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	FNAS 350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Unico - Princ.	FNAS 350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FNAS 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMC 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMS 35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMC 100,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC 35.000,00

1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMC	105,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMC	10.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	2.395.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	2.275.656,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	3.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	3.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	80.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	400.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	6.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	240.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	170.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	FME	170.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FME	1.800.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS - Princ.	FMS	120.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	1.930.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FNAS	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FNAS	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FNAS	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FNAS	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FNAS	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recurso do FEAS-CE	FNAS	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FNAS	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	630.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMC	45.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	FMS	175.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferen.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	FME	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FNAS	45.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMC	43.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	1.050,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	7.000.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	3.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMC	1.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMC	1.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	600.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	2.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMC	700.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	45.000,00
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	-100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-4.100.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-1.000,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	-1.600,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-770.656,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-130.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-2.600,00

SUBTOTAL : 16.033.355,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 43.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	26.966.645,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.861.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,90 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	46.758.856,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.241.365,00	Legislativa	1.861.000,00
Contribuições	200.000,00	Administração	3.172.500,00
Receita Patrimonial	195.005,00	Segurança Pública	91.000,00
Transferências Correntes	45.116.486,00	Assistência Social	3.460.142,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	Saúde	11.664.152,75
Receitas de Capital	1.347.000,00	Educação	12.603.855,25
Transferências de Capital	1.347.000,00	Cultura	444.000,00
Deduções de Receita	-5.105.856,00	Urbanismo	5.303.350,00
Restituições de Receita - retif. - resti	-100.000,00	Gestão Ambiental	60.000,00
Receitas Correntes - retif. - restit.	-100.000,00	Agricultura	2.126.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-100.000,00	Transporte	3.500,00
Deduções do FUNDEB	-5.005.856,00	Desporto e Lazer	221.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.005.856,00	Encargos Especiais	1.905.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.005.856,00	Reserva de Contingência	84.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.000.000,00</b>

Governo Municipal de Catarina  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	46.758.856,00	Camara Municipal de Catarina	1.861.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.241.365,00	Secretaria de Governo	704.500,00
Contribuições	200.000,00	Secretaria de Administração	1.101.500,00
Receita Patrimonial	195.005,00	Secretaria de Finanças	2.679.000,00
Transferências Correntes	45.116.486,00	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	2.186.000,00
Outras Receitas Correntes	6.000,00	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	3.460.142,00
Receitas de Capital	1.347.000,00	Secretaria de Educação	12.603.855,25
Transferências de Capital	1.347.000,00	Secretaria de Cultura	444.000,00
Deduções de Receita	-5.105.856,00	Secretaria do Esporte	221.500,00
Restituições de Receita - retif. - resti	-100.000,00	Secretaria de Saude	11.664.152,75
Receitas Correntes - retif. - restit.	-100.000,00	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	5.303.350,00
Transferências Correntes - retif. -	-100.000,00	Secretaria de Planejamento	133.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.005.856,00	Secretaria da Controladoria Interna	257.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.005.856,00	Secretaria de Ordem Econômica e Social	91.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.005.856,00	Secretaria da Juventude	107.000,00
		Gabinete do Prefeito Municipal	99.000,00
		Reserva de Contingencia	84.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.000.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.241.365,00	Pessoal e encargos sociais	21.547.828,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	25.000,00
Receita Patrimonial	195.005,00	Outras despesas correntes	14.940.047,00
Transferências Correntes	45.116.486,00	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>5.140.125,00</b>
Outras Receitas Correntes	6.000,00		
Deduções de Receita		<b>T O T A L</b>	<b>41.653.000,00</b>
Restituições de Receita - retif. - restit.			
Receitas Correntes - retif. - restit.		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-100.000,00	Investimentos	5.368.625,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.034.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>84.000,00</b>
Transferências Correntes	-5.005.856,00		
<b>T O T A L</b>	<b>41.653.000,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>6.487.125,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>5.140.125,00</b>		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.347.000,00		
<b>T O T A L</b>	<b>6.487.125,00</b>		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	41.653.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	36.512.875,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.347.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.403.125,00
TOTAL.....	43.000.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	84.000,00
		TOTAL.....	43.000.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				46.758.856,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.241.365,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.209.865,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		810.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		810.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		110.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	66.000,00		
		1111000000	27.500,00		
		1211000000	16.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		700.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	420.000,00		
		1111000000	175.000,00		
		1211000000	105.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		399.865,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		8.815,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.815,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	900,00		
		1111000000	375,00		
		1211000000	225,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	4.200,00		
		1111000000	1.750,00		
		1211000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		391.050,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		391.050,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	234.000,00	
		1111000000	97.500,00	
		1211000000	58.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	567,00	
		1111000000	236,25	
		1211000000	141,75	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	63,00	
		1111000000	26,25	
		1211000000	15,75	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		31.500,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		31.500,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		31.500,00	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000,00	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	5.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		26.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		26.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indúst. e	1001000000	25.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1001000000	100,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Transportes	1001000000	400,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1001000000	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			195.005,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		194.900,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		194.900,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		194.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		194.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		159.900,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	70.000,00	
		1113000000	20.000,00	

- continua -



- continuação -			
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		21.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000 1215000000	3.000,00 3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1214000000 1215000000	3.000,00 3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000 1215000000	3.000,00 3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000 1215000000	500,00 500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000 1215000000	1.050,00 1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.700,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1311000000	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		35.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1290000000	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	100,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1090000000	35.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		105,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		105,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			
	- Principal	1001000000	105,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			45.116.486,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		33.141.156,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		33.141.156,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		21.001.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		20.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	12.300.000,00	
		1111000000	1.025.000,00	
		1112000000	2.460.000,00	
		1113000000	1.640.000,00	
		1211000000	3.075.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		250.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	187.500,00	
		1111000000	62.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		250.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	187.500,00	
		1111000000	62.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		1.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	600,00	
		1111000000	50,00	
		1112000000	120,00	
		1113000000	80,00	
		1211000000	150,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		260.500,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		10.500,00	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1140000000	7.875,00	
		1240000000	2.625,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		250.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	187.500,00	
		1240000000	62.500,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		5.970.656,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		3.439.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		3.439.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	2.395.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	1.044.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	40.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	2.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.281.656,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	2.281.656,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	2.281.656,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	2.275.656,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	3.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	3.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	170.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	170.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	120.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	80.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	80.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	986.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	6.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	6.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	240.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	240.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	170.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	170.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	170.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	170.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		8.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	4.800,00
		1111000000	400,00
		1112000000	960,00
		1113000000	640,00
		1211000000	1.200,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.800.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.080.000,00
		1115000000	720.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		2.050.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS		120.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS -	1220000001	120.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.930.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	1.930.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		435.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		435.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		435.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	200.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1311000000	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recurso do FEAS-CE	1390000001	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	150.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		630.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		630.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		630.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1560000000	630.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.975.330,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.975.330,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.561.280,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.853.280,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.311.968,00
		1111000000	192.664,00
		1112000000	462.393,60
		1113000000	308.262,40
		1211000000	577.992,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		650.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	390.000,00
		1111000000	32.500,00
		1112000000	78.000,00
		1113000000	52.000,00
		1211000000	97.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		13.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	7.800,00
		1111000000	650,00
		1112000000	1.560,00
		1113000000	1.040,00
		1211000000	1.950,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		45.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	45.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		175.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		175.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	175.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		238.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		50.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	50.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		100.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	100.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		88.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		88.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	45.000,00

- continuação -					
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	43.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		1.050,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.050,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.050,00		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1940000000	1.050,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.000.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		7.000.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	4.200.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1113000000	2.800.000,00		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.000,00	6.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.000,00		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		3.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições -		3.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	3.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	1.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.347.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.302.000,00		1.347.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.302.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		602.000,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		600.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1215000000	600.000,00		

- continua -

- continuação -					
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		2.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1215000000	2.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		700.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		700.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	700.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		45.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		45.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		45.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		45.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	45.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita			-100.000,00	-5.105.856,00
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-100.000,00		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-100.000,00		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-100.000,00		
921.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-100.000,00		
921.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		-100.000,00		
921.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		-100.000,00		
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	-100.000,00		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.005.856,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.005.856,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.005.856,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.102.600,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.102.600,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-4.101.000,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.100.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-2.460.000,00		
		1113000000	-1.640.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-600,00		
		1113000000	-400,00		

- continua -

- continuação -				
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-1.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-1.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000		-960,00
		1113000000		-640,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-903.256,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-903.256,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-903.256,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-770.656,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-462.393,60
		1113000000		-308.262,40
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-130.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-78.000,00
		1113000000		-52.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-2.600,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-1.560,00
		1113000000		-1.040,00
TOTAL DA RECEITA				43.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.842.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.359.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.359.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.114.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	225.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			483.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		478.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	69.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	361.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				19.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.861.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				696.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	20.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	380.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			249.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	45.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	151.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					704.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.085.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			312.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		312.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			773.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		771.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	605.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.101.500,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.649.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			876.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		876.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	230.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	615.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	10.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00		
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	5.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			768.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		758.000,00			
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	10.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	150.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	180.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	60.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	305.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	40.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.030.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.005.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.005.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.005.000,00			
TOTAL DA DESPESA					2.679.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			785.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	80.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		703.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	54.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	44.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	143.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	428.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				911.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			909.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		909.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	905.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.126.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			5.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>60.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Fundo Municipal de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.403.642,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			383.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	35.500,00		
		1311000000	305.500,00		
		1312000002	26.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	9.500,00		
		1311000000	5.000,00		
		1312000002	500,00		
		1510000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.020.642,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.642,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
		1311000000	5.000,00		
		1312000002	500,00		
		1510000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	42.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	70.500,00		
		1311000000	33.000,00		
		1312000002	13.500,00		
		1390000001	10.000,00		
		1510000000	82.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	500,00		
		1311000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	2.500,00		
		1311000000	1.500,00		
		1312000002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1311000000	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
		1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	22.500,00		
		1311000000	14.000,00		
		1312000002	1.500,00		
		1510000000	83.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	19.000,00		
		1311000000	30.200,00		
		1312000002	1.500,00		
		1510000000	82.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	490.442,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			104.000,00	104.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	500,00		
		1311000000	1.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.500,00		
		1311000000	500,00		
		1510000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	9.000,00		
		1311000000	9.000,00		
		1510000000	81.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.507.642,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	2.000,00		
		1311000000	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
		1520000000	43.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00	
		1311000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 98.000,00

Governo Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				717.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			716.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		716.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	23.000,00		
		1510000000	687.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	3.000,00		
		1510000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	735.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendotori

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.113.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			537.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		537.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	184.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			576.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		574.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	54.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	24.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	404.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.119.000,00</b>

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.971.805,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.710.250,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.710.250,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1112000000	78.000,00		
		1113000000	21.000,00		
		1114000000	50.000,00		
		1115000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	10.000,00		
		1111000000	306.730,25		
		1112000000	3.349.520,00		
		1113000000	2.115.000,00		
		1114000000	910.000,00		
		1115000000	590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
		1111000000	40.000,00		
		1112000000	713.000,00		
		1113000000	215.000,00		
		1114000000	100.000,00		
		1115000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	40.000,00		
		1114000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.261.555,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.259.555,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	73.000,00		
		1111000000	81.000,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	105.000,00		
		1115000000	10.000,00		
		1120000000	202.100,00		
		1121000000	5.000,00		
		1122000000	242.100,00		
		1124000000	66.100,00		
		1125000002	53.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1121000000	3.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	70.000,00		
		1111000000	70.000,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	12.000,00		
		1115000000	10.000,00		
		1120000000	100.000,00		
		1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	90.000,00		
		1111000000	955.000,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	246.680,00		
		1115000000	10.000,00		
		1120000000	100.000,00		
		1123000000	172.100,00		
		1124000000	102.000,00		
		1125000002	10.000,00		
		1140000000	195.375,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	10.000,00		
		1111000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
		1112000000	80.000,00		
		1113000000	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			630.050,00	632.050,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		625.050,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00	
		1111000000	86.000,00	
		1113000000	10.000,00	
		1125000002	2.000,00	
		1510000000	400.000,00	
		1940000000	1.050,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00	
		1111000000	43.000,00	
		1113000000	10.000,00	
		1115000000	10.000,00	
		1124000000	2.000,00	
		1125000002	35.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00	
		1111000000	1.000,00	
		1113000000	5.000,00	
		1115000000	10.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00	
		1111000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 12.603.855,25

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				401.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			324.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		322.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	26.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1001000000	20.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	42.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	190.100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					419.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			94.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	12.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras	1001000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	27.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	17.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					221.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001	Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.703.077,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.081.077,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.081.077,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	702.500,00		
		1213000000	20.000,00		
		1214000000	2.351.206,00		
		1560000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	1.788.671,75		
		1213000000	10.000,00		
		1214000000	1.518.000,00		
		1560000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais	1211000000	274.000,00		
		1213000000	10.000,00		
		1214000000	225.000,00		
		1560000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	600,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.602.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	500,00		
		1214000000	150.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.451.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	15.000,00		
		1213000000	10.000,00		
		1214000000	10.000,00		
		1560000000	30.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1211000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	2.000,00		
		1213000000	1.000,00		
		1560000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	258.500,00		
		1213000000	85.000,00		
		1214000000	1.102.500,00		
		1220000001	5.000,00		
		1290000000	2.000,00		
		1560000000	372.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1214000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	13.000,00		
		1213000000	20.000,00		
		1214000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	55.000,00		
		1213000000	5.000,00		
		1214000000	33.500,00		
		1290000000	2.000,00		
		1560000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	712.000,00		
		1213000000	5.000,00		
		1214000000	567.500,00		
		1290000000	30.000,00		
		1560000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	31.000,00		
		1213000000	2.000,00		
		1560000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	1.500,00		
		1213000000	1.000,00		
		1560000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1211000000	15.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1211000000	1.500,00		
		1213000000	1.000,00		
		1560000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			960.575,00	961.075,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1215000000	50.000,00	960.575,00	
		1220000001	100.000,00		
		1220000002	70.000,00		
		1240000000	50.125,00		
		1510000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	39.900,00		
		1213000000	5.000,00		
		1214000000	1.500,00		
		1215000000	562.550,00		
		1220000001	15.000,00		
		1220000002	25.000,00		
		1240000000	15.000,00		
		1290000000	1.000,00		
		1560000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1211000000		500,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 11.664.152,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.472.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			719.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		719.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Yencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	660.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.752.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.750.850,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	359.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	98.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.273.850,00		
		1510000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.831.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.829.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.829.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	441.000,00		
		1510000000	1.083.000,00		
		1610000000	45.500,00		
		1620000000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.500,00		
		1510000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	44.000,00		
		1510000000	7.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.303.350,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1090000000	35.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	133.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			227.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist.do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imoveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					257.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					91.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist.do servidor e do mil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					107.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	99.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				84.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			84.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	84.000,00		
TOTAL DA DESPESA					84.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	110.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	700.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	390.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	945,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	105,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indúst. e S	25.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	100,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamento de Transportes	400,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	90.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-feto financeiro - Principal	6.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Pr	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	100,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	35.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	105,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	20.500.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	1.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	10.500,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.395.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	500.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	500.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	40.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASE - Principal	2.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	2.275.656,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	3.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	3.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	120.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	80.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec. Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	6.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	240.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	170.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	170.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	8.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	1.800.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - P	120.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.930.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	200.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	5.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	60.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recurso do FEAS-CE	10.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.000,00	

Governo Municipal de Catarina  
 Câmara Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.851.000,00	1.861.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	10.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal Construir a Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as atividades do Legislativo Municipal.		1.820.000,00	1.820.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.000,00	31.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.000,00	31.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.		31.000,00	31.000,00
TOTAL		10.000,00	1.851.000,00	1.861.000,00



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	701.000,00	701.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	701.000,00	701.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	701.000,00	701.000,00
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		21.000,00	21.000,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		680.000,00	680.000,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		3.500,00	3.500,00
TOTAL		0,00	704.500,00	704.500,00

Governo Municipal de Catarina,  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.101.500,00	1.101.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.096.500,00	1.096.500,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.096.500,00	1.096.500,00
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis		1.096.500,00	1.096.500,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público.		5.000,00	5.000,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	1.101.500,00	1.101.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	774.000,00	774.000,00
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		774.000,00	774.000,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.905.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.005.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.005.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município, Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			1.005.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	900.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndio de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			900.000,00
TOTAL		0,00	774.000,00	2.679.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.138.500,00	987.500,00	2.126.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.		950.000,00	950.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	33.000,00	113.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	24.000,00	24.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		24.000,00	24.000,00
20 606 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	80.000,00	5.000,00	85.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	80.000,00		80.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		4.000,00	4.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		1.000,00	1.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -				)
20 607	Irrigação	948.000,00	4.500,00	952.500,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	918.000,00	4.500,00	922.500,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	900.000,00		900.000,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	18.000,00		18.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		4.500,00	4.500,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	30.000,00	0,00	30.000,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	30.000,00		30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	110.500,00	0,00	110.500,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	109.000,00	0,00	109.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	45.000,00		45.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, propolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polinização.	60.000,00		60.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura O fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região	2.000,00		2.000,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura	2.000,00		2.000,00

- continua -

- continuação -

	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome			
20 608 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	1.500,00		1.500,00
TOTAL		1.138.500,00	987.500,00	2.126.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal do Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		60.000,00	60.000,00
	Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.			
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Ação Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	503.942,00	1.003.700,00	1.507.642,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00	44.200,00	46.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.000,00	44.200,00	46.200,00
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	2.000,00		2.000,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		6.000,00	6.000,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		29.200,00	29.200,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		3.000,00	3.000,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		3.000,00	3.000,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.		3.000,00	3.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		6.000,00	6.000,00

- continua -



- continuação -

08 242 3008 2.022	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade. Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.		3.000,00	3.000,00
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.		3.000,00	3.000,00
08 242 3008 2.024	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus familiares.		3.000,00	3.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	317.000,00	317.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.		12.000,00	12.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	305.000,00	305.000,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de		164.000,00	164.000,00

- continua -

- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .		108.000,00	108.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades da ações do BPC na escola.		33.000,00	33.000,00
08 244	Assistência Comunitária	501.942,00	627.500,00	1.129.442,00
08 244 3007	Assistência Social.	501.942,00	627.500,00	1.129.442,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	1.000,00		1.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	489.442,00		489.442,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina, através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar as famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências	7.500,00		7.500,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 1.015	familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar. Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.	4.000,00	4.000,00
08 244 3007 2.029	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas	325.000,00	325.000,00
08 244 3007 2.030	Gestão de Benefícios Eventuais. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestaados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	3.000,00	3.000,00
08 244 3007 2.031	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade	84.000,00	84.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.032	<p>das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGO-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema Suasweb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.</p>	98.500,00	98.500,00
08 244 3007 2.033	<p>Atenção Integral as Famílias-PAIF. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.</p>	6.000,00	6.000,00
	<p>Manutenção do CREAS/PAEF O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à</p>		

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.034	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	1.500,00	1.500,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	18.500,00	18.500,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.	5.500,00	5.500,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.038	<p>realizadas no município.</p> <p>Manutenção do CRAS/PBF.</p> <p>O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.</p>	5.500,00	5.500,00
08 244 3007 2.039	<p>Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.</p> <p>Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.</p>	43.500,00	43.500,00
08 244 3007 2.040	<p>Implantação do Programa Aluguel Social.</p> <p>Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.</p>	1.000,00	1.000,00
08 244 3007 2.041	<p>Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.</p> <p>Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.</p>	8.500,00	8.500,00
08 244 3007 2.042	<p>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an</p> <p>Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o</p>	24.000,00	24.000,00

- continua -

- continuação -

mundodo trabalho e competências  
especificas básicas; contribuir para  
inserção, reinserção e permanência do jovem  
no sistema educacional.

TOTAL	503.942,00	1.003.700,00	1.507.642,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	48.000,00	98.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		22.000,00	22.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	26.000,00	76.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	44.000,00	12.000,00	56.000,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Briquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	44.000,00		44.000,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Briquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e as atividades lúdicas e criativas, possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		12.000,00	12.000,00

- continua -



- continuação -

08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	14.000,00	20.000,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	6.000,00		6.000,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FNDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		8.000,00	8.000,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		50.000,00	48.000,00	98.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	713.500,00	22.000,00	735.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Soci		22.000,00	22.000,00
	Gerir as atividades administrativas do fundo.			
08 482	Habitação Urbana	713.500,00	0,00	713.500,00
08 482 3007	Assistência Social.	713.500,00	0,00	713.500,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares	705.500,00		705.500,00
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .			
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais.	8.000,00		8.000,00
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.			
TOTAL		713.500,00	22.000,00	735.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Secretaria de Desenvolvimento Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendoredori

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	9.000,00	1.110.000,00	1.119.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.		1.008.000,00	1.008.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados Inclusive o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direccionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.		96.000,00	96.000,00

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		6.000,00	6.000,00
08 333	Empregabilidade	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	4.000,00		4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	5.000,00	0,00	5.000,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		9.000,00	1.110.000,00	1.119.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	557.550,00	11.886.305,25	12.603.855,25
12 122	Administração Geral	0,00	1.495.730,25	1.495.730,25
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.495.730,25	1.495.730,25
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação		1.495.730,25	1.495.730,25
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	364.200,00	364.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	81.000,00	81.000,00
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.		43.000,00	43.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE.		38.000,00	38.000,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	283.200,00	283.200,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE		283.200,00	283.200,00
	Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o			

- continua -

- continuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	484.000,00	8.205.875,00	8.689.875,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	484.000,00	8.182.775,00	8.666.775,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	6.000,00		6.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	450.000,00		450.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F. Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	20.000,00		20.000,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	8.000,00		8.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.056	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	4.000,00	4.000,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	408.100,00	408.100,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	15.000,00	15.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural, ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custeia despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	517.155,00	517.155,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%	2.918.000,00	2.918.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.061	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%	4.276.520,00	4.276.520,00
12 361 1002 2.062	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina. Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.	3.000,00	3.000,00
12 361 1002 2.063	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante. Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades	15.000,00	15.000,00

- continua -



- continuação -

		culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.		
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino		20.000,00	20.000,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	8.100,00	8.100,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter a gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEX.		8.100,00	8.100,00

- continua -

- continuação -

	Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362	Ensino Médio	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003 2.068	Apoio ao Ensino Médio Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas.O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.		250.000,00	250.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância. Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.		3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas.		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

12 364 1007 2.071	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO. Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	73.550,00	1.407.000,00	1.480.550,00
12 365 1001	Educação Infantil.	73.550,00	1.392.000,00	1.465.550,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	8.050,00		8.050,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	2.000,00		2.000,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	22.500,00		22.500,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	30.000,00		30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	8.000,00		8.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.073	ensino infantil. Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.	333.000,00	333.000,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	7.500,00	7.500,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	5.000,00	5.000,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	115.000,00	115.000,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60% Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.	918.000,00	918.000,00
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colôbaração com as famílias e com	7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

	orgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com orgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	148.000,00	148.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	148.000,00	148.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.		61.000,00	61.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		12.000,00	12.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.083	Municipal de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%		75.000,00	75.000,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	160.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	80.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			80.000,00
	Contribuição para o PASEP 40%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			80.000,00
	Contribuição para o PASEP - 60%			

TOTAL	557.550,00	11.886.305,25	12.603.855,25
-------	------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	30.000,00	389.000,00	419.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.		129.000,00	129.000,00
13 392	Difusão Cultural	30.000,00	260.000,00	290.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	30.000,00	20.000,00	50.000,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.	30.000,00		30.000,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.		20.000,00	20.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	240.000,00	240.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		500,00	500,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		19.500,00	19.500,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 4002 2.089	<p>organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.</p>	14.000,00	14.000,00
13 392 4002 2.090	<p>Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.</p>	166.000,00	166.000,00
13 392 4002 2.091	<p>Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.</p>	20.000,00	20.000,00
TOTAL		30.000,00	419.000,00



Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,		25.000,00	25.000,00
TOTAL		0,00	25.000,00	25.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	80.000,00	141.500,00	221.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.		141.500,00	141.500,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	0,00	80.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	33.000,00	0,00	33.000,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.	18.000,00		18.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas. Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.	15.000,00		15.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do M	37.000,00	0,00	37.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais. Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.	15.000,00		15.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as	10.000,00		10.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 5002 1.037	crianças a prática esportiva. Incentivo à prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	12.000,00		12.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	10.000,00	0,00	10.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		80.000,00	141.500,00	221.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	773.125,00	10.891.027,75	11.664.152,75
10 122	Administração Geral	0,00	2.877.871,75	2.877.871,75
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	920.000,00	920.000,00
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL		115.000,00	115.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.116	Enfrentamento da Emergência COVID-19 FONTE ESTADUAL		175.000,00	175.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL		630.000,00	630.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas			

- continua -

- continuação -

	necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.957.871,75	1.957.871,75
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		1.957.871,75	1.957.871,75
10 301	Atenção Básica	305.125,00	4.398.950,00	4.704.075,00
10 301 2001	Atenção Básica.	305.125,00	4.348.000,00	4.653.125,00
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde	305.125,00		305.125,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhament oas Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.			
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.		3.800.500,00	3.800.500,00
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde,			
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúd		272.500,00	272.500,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO		107.500,00	107.500,00
	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos		17.000,00	17.000,00
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.			
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		150.500,00	150.500,00
	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	2.500,00	2.500,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.		2.500,00	2.500,00
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma			

- continua -

- continuação -

	agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	48.450,00	48.450,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		48.450,00	48.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	3.304.206,00	3.729.206,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	425.000,00	3.304.206,00	3.729.206,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.	425.000,00		425.000,00
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
10 302 2004 2.102	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas ( pediatria, clínica médica e obstetricia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referencias e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).		3.304.206,00	3.304.206,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	43.000,00	0,00	43.000,00
10 303 2003	Assistência Farmaceutica.	43.000,00	0,00	43.000,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva.	43.000,00		43.000,00
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de			

- continua -

- continuação -

	<p>Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.</p>			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	16.000,00	16.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	16.000,00	16.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		16.000,00	16.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	294.000,00	294.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	294.000,00	294.000,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e		294.000,00	294.000,00

- continua -

- continuação -  
- efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

TOTAL	773.125,00	10.891.027,75	11.664.152,75
-------	------------	---------------	---------------



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.828.000,00	3.475.350,00	5.303.350,00
15 122	Administração Geral	1.000,00	2.707.850,00	2.708.850,00
15 122 8001	Administração Geral	1.000,00	2.707.850,00	2.708.850,00
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequação na prestação de serviços públicos para a população de catarina.	1.000,00		1.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		2.707.850,00	2.707.850,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.329.500,00	58.500,00	1.388.000,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	1.317.500,00	58.500,00	1.376.000,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	35.000,00		35.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	220.000,00		220.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	530.000,00		530.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.046	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p>	20.000,00	20.000,00
15 451 7002 1.047	<p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade, a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é frequentado por todas as camadas da população.</p> <p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa</p>	8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.	8.000,00	8.000,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.	4.000,00	4.000,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.	444.500,00	444.500,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário.	2.000,00	2.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.052	Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população. Construção e Reforma de Passagem Molhada.	6.000,00		6.000,00
15 451 7002 1.053	Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados. Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.	40.000,00		40.000,00
15 451 7002 2.106	Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina. Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais. Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.		34.000,00	34.000,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público. Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.		24.500,00	24.500,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	12.000,00	0,00	12.000,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.	12.000,00		12.000,00
15 452	Serviços Urbanos	36.500,00	709.000,00	745.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	35.000,00	303.000,00	338.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem	35.000,00		35.000,00

- continua -

- continuação -

		possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.		
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.		303.000,00	303.000,00
	Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos		1.500,00	406.000,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gereciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos.		1.500,00	407.500,00
	Os Planos de Gereciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			1.500,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		406.000,00	406.000,00
	Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e			

- continua -

- continuação -

	logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podações; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511	Saneamento Básico Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural às práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.	4.000,00		4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	37.000,00	0,00	37.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	37.000,00	0,00	37.000,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.	37.000,00		37.000,00
15 544	Recursos Hídricos	212.000,00	0,00	212.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	212.000,00	0,00	212.000,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.	6.000,00		6.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo	200.000,00		200.000,00

- continua -

- continuação -

15 544 7001 1.061	<p>humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.</p> <p>Construção de Cisternas.</p> <p>A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.</p>	6.000,00		6.000,00
15 752	Energia Elétrica	204.000,00	0,00	204.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	204.000,00	0,00	204.000,00
15 752 7002 1.062	<p>Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.</p> <p>O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.</p>	204.000,00		204.000,00
15 813	Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002 1.063	<p>Adequação de espaços Urbanos para o lazer.</p> <p>Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.</p>	4.000,00		4.000,00
TOTAL		1.828.000,00	3.475.350,00	5.303.350,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	133.000,00	133.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	133.000,00	133.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	133.000,00	133.000,00
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja. Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		133.000,00	133.000,00
TOTAL		0,00	133.000,00	133.000,00



Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		257.000,00	257.000,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	257.000,00	257.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.		91.000,00	91.000,00
TOTAL		0,00	91.000,00	91.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	107.000,00	107.000,00
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Ju ventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.		107.000,00	107.000,00
TOTAL		0,00	107.000,00	107.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	99.000,00	99.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	99.000,00	99.000,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	99.000,00	99.000,00
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		99.000,00	99.000,00
TOTAL		0,00	99.000,00	99.000,00

Governo Municipal de Catarina  
 Prefeitura Municipal de Catarina  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência. Reserva de Contingência			84.000,00
TOTAL		0,00	0,00	84.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.851.000,00	1.861.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	10.000,00	1.820.000,00	1.830.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.000,00	31.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.000,00	31.000,00
04	Administração	0,00	3.172.500,00	3.172.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.910.500,00	2.910.500,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.910.500,00	2.910.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	257.000,00	257.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
12	Educação	557.550,00	11.886.305,25	12.603.855,25
12 122	Administração Geral	0,00	1.495.730,25	1.495.730,25
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.495.730,25	1.495.730,25
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	364.200,00	364.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	81.000,00	81.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	283.200,00	283.200,00
12 361	Ensino Fundamental	484.000,00	8.205.875,00	8.689.875,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	484.000,00	8.182.775,00	8.666.775,00
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	8.100,00	8.100,00
12 362	Ensino Médio	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	250.000,00	250.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	73.550,00	1.407.000,00	1.480.550,00
12 365 1001	Educação Infantil.	73.550,00	1.392.000,00	1.465.550,00
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	148.000,00	148.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	148.000,00	148.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	160.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	80.000,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	80.000,00
13	Cultura	30.000,00	414.000,00	444.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	30.000,00	285.000,00	315.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	30.000,00	20.000,00	50.000,00
13 392 4002	Promção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	240.000,00	240.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	1.828.000,00	3.475.350,00	5.303.350,00
15 122	Administração Geral	1.000,00	2.707.850,00	2.708.850,00
15 122 8001	Administração Geral	1.000,00	2.707.850,00	2.708.850,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.329.500,00	58.500,00	1.388.000,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	1.317.500,00	58.500,00	1.376.000,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	12.000,00	0,00	12.000,00
15 452	Serviços Urbanos	36.500,00	709.000,00	745.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	35.000,00	303.000,00	338.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.500,00	406.000,00	407.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00	0,00	4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	37.000,00	0,00	37.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	37.000,00	0,00	37.000,00
15 544	Recursos Hídricos	212.000,00	0,00	212.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	212.000,00	0,00	212.000,00
15 752	Energia Elétrica	204.000,00	0,00	204.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	204.000,00	0,00	204.000,00
15 813	Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	4.000,00	0,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
20	Agricultura	1.138.500,00	987.500,00	2.126.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 606	Extensão Rural	80.000,00	33.000,00	113.000,00
20 606 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	0,00	24.000,00	24.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	80.000,00	5.000,00	85.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	948.000,00	4.500,00	952.500,00
20 607 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	918.000,00	4.500,00	922.500,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	30.000,00	0,00	30.000,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária	110.500,00	0,00	110.500,00
20 608 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	109.000,00	0,00	109.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	1.500,00	0,00	1.500,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	80.000,00	141.500,00	221.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 812	Desporto Comunitário	80.000,00	0,00	80.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	33.000,00	0,00	33.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e o Lazer do Município	37.000,00	0,00	37.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.905.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.005.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	1.005.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	900.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	900.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingencia	0,00	0,00	84.000,00

TOTAL

3.644.050,00

22.082.655,25

27.875.705,25



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.276.442,00	2.183.700,00	3.460.142,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.000,00	44.200,00	46.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.000,00	44.200,00	46.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	15.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	15.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	439.000,00	489.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	12.000,00	12.000,00
08 243 3004	Brigadedoteca.	44.000,00	12.000,00	56.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.000,00	14.000,00	20.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	305.000,00	305.000,00
08 244	Assistência Comunitária	501.942,00	633.500,00	1.135.442,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	6.000,00	6.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	501.942,00	627.500,00	1.129.442,00
08 333	Empregabilidade	4.000,00	0,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	4.000,00	0,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	5.000,00	0,00	5.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	5.000,00	0,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	713.500,00	0,00	713.500,00
08 482 3007	Assistência Social.	713.500,00	0,00	713.500,00
10	Saúde	773.125,00	10.891.027,75	11.664.152,75
10 122	Administração Geral	0,00	2.877.871,75	2.877.871,75
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	0,00	920.000,00	920.000,00
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.957.871,75	1.957.871,75
10 301	Atenção Básica	305.125,00	4.398.950,00	4.704.075,00
10 301 2001	Atenção Básica.	305.125,00	4.348.000,00	4.653.125,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	2.500,00	2.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	48.450,00	48.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	425.000,00	3.304.206,00	3.729.206,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	425.000,00	3.304.206,00	3.729.206,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	43.000,00	0,00	43.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	43.000,00	0,00	43.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	16.000,00	16.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	16.000,00	16.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	294.000,00	294.000,00
10 305 2002	vigilância em Saúde.	0,00	294.000,00	294.000,00
TOTAL		2.049.567,00	13.074.727,75	15.124.294,75

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.861.000,00	1.861.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.000,00	31.000,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.000,00	31.000,00
04	Administração	0,00	3.172.500,00	3.172.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.910.500,00	2.910.500,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	2.910.500,00	2.910.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	257.000,00	257.000,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	257.000,00	257.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
06	Segurança Pública	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	91.000,00	91.000,00
12	Educação	12.260.855,25	343.000,00	12.603.855,25
12 122	Administração Geral	1.205.730,25	290.000,00	1.495.730,25
12 122 8001	Administração Geral	1.205.730,25	290.000,00	1.495.730,25
12 306	Alimentação e Nutrição	362.200,00	2.000,00	364.200,00
12 306 1001	Educação Infantil.	81.000,00	0,00	81.000,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	281.200,00	2.000,00	283.200,00
12 361	Ensino Fundamental	8.688.875,00	1.000,00	8.689.875,00
12 361 1002	Ensino Fundamental.	8.665.775,00	1.000,00	8.666.775,00
12 361 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	8.100,00	0,00	8.100,00
12 362	Ensino Médio	200.000,00	50.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	200.000,00	50.000,00	250.000,00
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	12.500,00	0,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	12.500,00	0,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	1.480.550,00	0,00	1.480.550,00
12 365 1001	Educação Infantil.	1.465.550,00	0,00	1.465.550,00
12 365 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	148.000,00	0,00	148.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	148.000,00	0,00	148.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	160.000,00	0,00	160.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	80.000,00	0,00	80.000,00
12 846 8001	Administração Geral	80.000,00	0,00	80.000,00
13	Cultura	0,00	444.000,00	444.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	129.000,00	129.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	315.000,00	315.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	240.000,00	240.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	25.000,00	25.000,00
15	Urbanismo	1.340.500,00	3.962.850,00	5.303.350,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.708.850,00	2.708.850,00
15 122 8001	Administração Geral	0,00	2.708.850,00	2.708.850,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.016.500,00	371.500,00	1.388.000,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	1.016.500,00	359.500,00	1.376.000,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	0,00	12.000,00	12.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	735.500,00	745.500,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	10.000,00	328.000,00	338.000,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	407.500,00	407.500,00
15 511	Saneamento Básico Rural	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	35.000,00	37.000,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.000,00	35.000,00	37.000,00
15 544	Recursos Hídricos	106.000,00	106.000,00	212.000,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	106.000,00	106.000,00	212.000,00
15 752	Energia Elétrica	202.000,00	2.000,00	204.000,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	202.000,00	2.000,00	204.000,00
15 813	Lazer	2.000,00	2.000,00	4.000,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	2.000,00	2.000,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	60.000,00	60.000,00
20	Agricultura	0,00	2.126.000,00	2.126.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 122 8001	Administração Geral	0,00	950.000,00	950.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	113.000,00	113.000,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	24.000,00	24.000,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	85.000,00	85.000,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.000,00	4.000,00
20 607	Irrigação	0,00	952.500,00	952.500,00
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	922.500,00	922.500,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	30.000,00	30.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	110.500,00	110.500,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	109.000,00	109.000,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	1.500,00	1.500,00
26	Transporte	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00
27	Desporto e Lazer	0,00	221.500,00	221.500,00
27 122	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	141.500,00	141.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	80.000,00	80.000,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	33.000,00	33.000,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	37.000,00	37.000,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.905.000,00	1.905.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	1.005.000,00	1.005.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	900.000,00	900.000,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	900.000,00	900.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingencia	0,00	84.000,00	84.000,00

TOTAL

13.601.355,25

14.274.350,00

27.875.705,25

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.545.700,00	1.914.442,00	3.460.142,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.052.000,00	1.052.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	26.200,00	20.000,00	46.200,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	26.200,00	20.000,00	46.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	12.000,00	15.000,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	3.000,00	12.000,00	15.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	302.000,00	187.000,00	489.000,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	96.000,00	96.000,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	6.000,00	6.000,00	12.000,00
08 243 3004	Briquedoteca.	47.000,00	9.000,00	56.000,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 243 3007	Assistência Social.	239.000,00	66.000,00	305.000,00
08 244	Assistência Comunitária	525.000,00	610.442,00	1.135.442,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	3.000,00	3.000,00	6.000,00
08 244 3007	Assistência Social.	522.000,00	607.442,00	1.129.442,00
08 333	Empregabilidade	0,00	4.000,00	4.000,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	4.000,00	4.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	5.000,00	5.000,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	5.000,00	5.000,00
08 482	Habitação Urbana	689.500,00	24.000,00	713.500,00
08 482 3007	Assistência Social.	689.500,00	24.000,00	713.500,00
10	Saúde	11.664.152,75	0,00	11.664.152,75
10 122	Administração Geral	2.877.871,75	0,00	2.877.871,75
10 122 2007	Enfrentamento Covid-19	920.000,00	0,00	920.000,00
10 122 8001	Administração Geral	1.957.871,75	0,00	1.957.871,75
10 301	Atenção Básica	4.704.075,00	0,00	4.704.075,00
10 301 2001	Atenção Básica.	4.653.125,00	0,00	4.653.125,00
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	2.500,00	0,00	2.500,00
10 301 2006	Saúde Mental.	48.450,00	0,00	48.450,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.729.206,00	0,00	3.729.206,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	3.729.206,00	0,00	3.729.206,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	43.000,00	0,00	43.000,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	43.000,00	0,00	43.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	16.000,00	0,00	16.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	16.000,00	0,00	16.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	294.000,00	0,00	294.000,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	294.000,00	0,00	294.000,00
TOTAL		13.209.852,75	1.914.442,00	15.124.294,75

Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.861.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.861.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	701.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.101.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	774.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	133.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	257.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	91.000,00
15	Secretaria da Juventude	107.000,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	99.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.172.500,00	0,00	91.000,00

Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	3.460.142,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.460.142,00	0,00



Governo Municipal de Catarina  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	12.603.855,25
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	11.664.152,75	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.664.152,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.603.855,25</b>

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	444.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	5.303.350,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>444.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.303.350,00</b>

Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	60.000,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	60.000,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	2.126.000,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.126.000,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	3.500,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	221.500,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Economica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.500,00	221.500,00

Governo Municipal de Catarina  
 Consolidado  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.861.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	704.500,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.101.500,00
04	Secretaria de Finanças	1.905.000,00	0,00	2.679.000,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.186.000,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	3.460.142,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	12.603.855,25
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	444.000,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	221.500,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	11.664.152,75
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	5.303.350,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	133.000,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	257.000,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	91.000,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	107.000,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	99.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL		1.905.000,00	84.000,00	43.000.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**

**Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro**

**Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970**

**CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5**

**DECRETO Nº 086 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*FIXA o Detalhamento da Despesas  
Orçamentária do Governo Municipal de  
Catarina, para o exercício financeiro  
de 2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da Lei nº 517/2020 de 18 de Novembro de 2020,

### **DECRETA:**

Art. 1º. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2021, prevista na Lei nº 517/2020 de 18 de Novembro de 2020, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO  
CEARÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES**  
Prefeito Municipal



ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
	Construir a Sede do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.812.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.337.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.337.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100.000,00		
		Fonte 1001000000	1.100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		222.000,00		
		Fonte 1001000000	222.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			475.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
		Fonte 1001000000	68.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		360.000,00		
		Fonte 1001000000	360.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.820.000,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina				
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		14.700,00		
		Fonte 1001000000	14.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.300,00		
		Fonte 1001000000	3.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.861.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				672.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			446.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		446.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			226.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		224.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P)		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	680.000,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 704.500,00

---

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.080.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			312.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		312.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			768.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		766.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.096.500,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público. Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.101.500,00



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança				
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				744.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			276.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		276.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		230.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			468.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		458.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	774.000,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.005.000,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				900.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	900.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.679.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				942.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			429.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		429.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		380.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			513.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	950.000,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. E uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		80.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudanças e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes , com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
		500,00		
		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hídrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	900.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	900.000,00
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes			
	Manter açudes nas zonas rurais do município para atender as necessidades da produção vegetal e animal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vitimas de Estiagem.			
	As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluvionétricas. Este programa visa atenuar as conseqüências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.500,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.500,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.			
	Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000		
		10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas públicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1001000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no município visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuárias; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.126.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manter as atividades administrativas do fundo municipal do meio ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			60.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				29.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			29.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			7.000,00	
		Fonte 1001000000		5.000,00	
		Fonte 1311000000		1.000,00	
		Fonte 1510000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			3.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
		Fonte 1311000000		1.000,00	
		Fonte 1510000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			19.200,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
		Fonte 1311000000		17.200,00	
		Fonte 1510000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	29.200,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.000,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00	
		Fonte 1001000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	3.000,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas				

- continua -

- continuação -

	de violência domésticas, abandono e negligências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1311000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1311000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1311000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
08 242 3008 2.022	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 242 3008 2.024	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.				
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		113.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	90.000,00		
		Fonte 1312000002	13.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00			
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1311000000	1.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.000,00			
		Fonte 1001000000	15.000,00			
		Fonte 1311000000	4.000,00			
		Fonte 1312000002	9.000,00			
		Fonte 1390000001	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1311000000	1.000,00			
		Fonte 1312000002	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1311000000	1.000,00			
		Fonte 1312000002	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1311000000	1.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	164.000,00
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		85.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
		Fonte 1311000000	80.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00			
		Fonte 1001000000	8.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 1311000000	5.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00			
		Fonte 1311000000	2.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1311000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1311000000	2.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1311000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	108.000,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades da ações do BPC na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
		Fonte 1312000002	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal, Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a título de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			489.442,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		489.442,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	489.442,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	489.442,00		
		Fonte 1001000000	489.442,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	489.442,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família.				
	Mantém as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	7.500,00
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.				
	O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
TOTAL DO PROJETO						4.000,00
08 244 3007 2.029	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.					
	A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					244.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				244.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		244.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		81.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
		Fonte 1510000000	80.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
		Fonte 1510000000	81.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
		Fonte 1510000000	80.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					81.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				81.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		81.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
		Fonte 1510000000	80.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	325.000,00
08 244 3007 2.030	Gestão de Benefícios Eventuais.				
	Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		
	Fonte 1312000002		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 3007 2.031	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M				
	O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
	Fonte 1311000000		70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
	Fonte 1001000000		1.000,00		
	Fonte 1311000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	84.000,00
08 244 3007 2.032	Atenção Integral as Famílias-PAIF.				
	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		43.000,00		
		Fonte 1311000000	40.000,00		
		Fonte 1312000002	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1312000002	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1312000002	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		44.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1312000002	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.500,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	98.500,00
08 244 3007 2.033	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		Fonte 1510000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
		Fonte 1510000000	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
08 244 3007 2.034	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 1001000000	500,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressarem no mundo do trabalho, dentre outras ações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.500,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF.				
	O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
		Fonte 1311000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	5.500,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	3.000,00
08 244 3007 2.038	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00			
		Fonte 1001000000	500,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.500,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	43.500,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.000,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
	Apoio Financeiro ao Bloco de (Proteção Social) Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
		Fonte 1312000002	500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
		Fonte 1312000002	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
		Fonte 1312000002	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00	
		Fonte 1001000000	500,00	
		Fonte 1311000000	500,00	
		Fonte 1312000002	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.500,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an			
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação			

- continua -

- continuação -

	cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.507.642,00

Governo Municipal de Catarina  
Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenvol. Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M. dos Direitos da C. e Adolescente

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		44.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1520000000	43.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	44.000,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas, possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				12.000,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
TOTAL DO PROJETO				6.000,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das			

- continua -



- continuação -

	ações de responsabilidade do FMOCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, a proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

6.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

98.000,00

---

Governo Municipal de Catarina  
Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		-	1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares				
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				705.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			705.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		705.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		705.500,00		
		Fonte 1001000000	705.500,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
			685.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	705.500,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais.				
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda, para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					735.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendori

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.004.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			447.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		447.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		94.000,00		
		Fonte 1001000000	94.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			557.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		555.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.008.000,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Inclusive o Conselho Tutelar.				
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correcional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			90.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.000,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social, As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor.				
	O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1001000000	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.119.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação				
	Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.480.730,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			428.730,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		428.730,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		316.730,25		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	306.730,25		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.052.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.050.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		740.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1111000000	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		80.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.495.730,25
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares				

- continua -

- continuação -

	saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
		Fonte 1122000000	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.000,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	38.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00	
		Fonte 1122000000	35.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	38.000,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			283.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		283.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	283.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	283.200,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1122000000	166.100,00	
		Fonte 1124000000	63.100,00	
		Fonte 1125000002	52.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	283.200,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais			

- continua -

- continuação -

	impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	450.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
	Fonte 1510000000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1125000002	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização			

- continua -

- continuação -

	flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 361 1002 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000002	1.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	4.000,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			408.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		408.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	408.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	204.100,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	202.100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	102.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	102.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	408.100,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços			

- continua -

- continuação -

	contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			517.155,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		517.155,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	517.155,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	517.155,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1113000000	139.680,00		
	Fonte 1123000000	172.100,00		
	Fonte 1140000000	195.375,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	517.155,00
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%			
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.888.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.673.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.673.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	43.000,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
	Fonte 1115000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.390.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000.000,00		
	Fonte 1115000000	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	240.000,00		
	Fonte 1113000000	200.000,00		
	Fonte 1115000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	90.000,00		
	Fonte 1113000000	80.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	15.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	110.000,00		
	Fonte 1113000000	100.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.918.000,00
12 361 1002 2.061	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%			

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.276.520,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		4.276.520,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	4.276.520,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
	Fonte 1114000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.356.520,00		
	Fonte 1112000000	2.846.520,00		
	Fonte 1114000000	510.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	800.000,00		
	Fonte 1112000000	700.000,00		
	Fonte 1114000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	60.000,00		
	Fonte 1112000000	40.000,00		
	Fonte 1114000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.276.520,00
12 361 1002 2.062	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.			
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.063	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares	Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental, Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1121000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1121000000	3.100,00		
			3.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.100,00
12 362 1003 2.068	<p>Apio ao Ensino Médio</p> <p>Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p>				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1111000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	250.000,00
12 363 1006 2.069	<p>Educação a Distância.</p> <p>Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.</p>				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.050,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1125000002	2.000,00		
		Fonte 1940000000	1.050,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	8.050,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		22.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	22.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 1111000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	22.500,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1125000002	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Impantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 365 1001 2.073	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			328.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		313.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	313.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00	
		Fonte 1115000000	200.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	333.000,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.			
	Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.			
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.			
	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural aos estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			115.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	115.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1124000000	100.000,00		
	Fonte 1125000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%			
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			918.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		918.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	918.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00		
	Fonte 1112000000	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900.000,00		
	Fonte 1112000000	500.000,00		
	Fonte 1114000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1112000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	918.000,00
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.			
	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas			

- continua -



- continuação -

	d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 3 anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um			

- continua -

- continuação -

	único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1111000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%. Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1113000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1113000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1113000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1113000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1113000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1113000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1124000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.000,00
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1111000000		
		Fonte 1124000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
12 366 1005 2.083	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%				
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Inafntil na rede de ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1112000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 1112000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%				
	Contribuição para o PASEP 40%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
		Fonte 1113000000	80.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	80.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%				
	Contribuição para o PASEP - 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		80.000,00		
		Fonte 1112000000	80.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	80.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>12.603.855,25</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	129.000,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública.				
	Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais.				
	Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100,00		
		100,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100,00		
		100,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100,00		
		100,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100,00		
		100,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100,00		
		100,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1001000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.500,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 4002 2.089	Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	3.000,00		
			3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1001000000	4.000,00		
			4.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
	Fonte 1001000000		150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
	Fonte 1001000000		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					419.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura. Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				21.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

25.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				133.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.000,00		
		Fonte 1001000000	17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.500,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município, Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1001000000	18.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para				

- continua -

- continuação -

	práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 5002 1.037	Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte			
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				221.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 2007 2.115	Enfrentamento da emergência COVID-19 FM FONTE MUNICIPAL Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	56.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		56.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1211000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
10 122 2007 2.116	Enfrentamento da Emergência COVID-19			
	FONTE ESTADUAL			
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	85.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	85.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- P)	5.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 1213000000		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		Fonte 1213000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1213000000		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.000,00
10 122 2007 2.117	Enfrentamento da emergência COVID-19 FONTE FEDERAL Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			620.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 15600000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	140.000,00		
	Fonte 15600000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 15600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		440.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	440.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
	Fonte 15600000000	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 15600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	372.000,00		
	Fonte 15600000000	372.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
	Fonte 15600000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	3.000,00		
	Fonte 15600000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	obrigações tributárias e contributivas	3.000,00		
	Fonte 15600000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 15600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15600000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	630.000,00
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.906.871,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.276.371,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.276.371,75	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00	
		Fonte 1211000000	300.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		724.671,75	
		Fonte 1211000000	724.671,75	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00	
		Fonte 1211000000	250.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00	
		Fonte 1211000000	600,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00	
		Fonte 1211000000	600,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00	
		Fonte 1211000000	150.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00	
		Fonte 1211000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00	
		Fonte 1211000000	400.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.000,00	
		Fonte 1211000000	30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 1215000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.957.871,75
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.125,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.125,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.125,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.125,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	20.000,00		
		Fonte 1220000002	70.000,00		
		Fonte 1240000000	50.125,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		145.000,00		
		Fonte 1215000000	115.000,00		
		Fonte 1220000002	15.000,00		
		Fonte 1240000000	15.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	305.125,00
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.				
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.800.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		900.000,00		
		Fonte 1214000000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500.000,00		
		Fonte 1214000000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 1214000000	600.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1214000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00		
		Fonte 1214000000	550.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1214000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.800.500,00
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			272.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	250.000,00		
		Fonte 1214000000	250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	272.500,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			107.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	94.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	90.000,00		
		Fonte 1211000000	90.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.000,00	13.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	107.500,00
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00	
		Fonte 1211000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 1211000000	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	17.000,00
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		150.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		150.000,00	
		Fonte 1214000000	150.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00	
		Fonte 1215000000	500,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.500,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas. Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1211000000	500,00		
		Fonte 1215000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.500,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7.000,00		
		7.000,00		
		Fonte 1211000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
		Fonte 1211000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos		29.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.950,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	29.950,00		
		1.400,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1215000000	28.550,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.450,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.			
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			425.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		425.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	425.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	95.000,00		
		80.000,00		
		Fonte 1220000001		
		Fonte 1510000000	15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	330.000,00		
		310.000,00		
		Fonte 1215000000		
		Fonte 1220000001	10.000,00	
		Fonte 1220000002	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	425.000,00
10 302 2004 2.102	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal.			
	Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetricia) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.187.706,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.335.706,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.335.706,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.500.706,00		
		300.000,00		
		Fonte 1211000000		
		Fonte 1214000000	1.200.706,00	

- continua -



- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		815.000,00		
		Fonte 1211000000	800.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			852.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		852.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		505.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1211000000	7.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		315.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
		Fonte 1214000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				116.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			116.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		116.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		116.500,00		
		Fonte 1211000000	6.500,00		
		Fonte 1215000000	105.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.304.206,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva.				
	Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1290000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1290000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1290000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1290000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1215000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou				

- continua -

- continuação -

	coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		254.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	254.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
		Fonte 1214000000	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	253.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00	
		Fonte 1214000000	3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.500,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00	
		Fonte 1214000000	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.500,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1214000000	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1211000000	500,00	
		Fonte 1214000000	500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	1.000,00	
		Fonte 1215000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	294.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.664.152,75

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administratiças da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.699.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			305.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		48.000,00		
		Fonte 1001000000	48.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.394.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.392.850,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.936.850,00		
		Fonte 1001000000	1.936.850,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.707.850,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	35.000,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido, a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente				

- continua -

- continuação -

	de infra-estrutura para esporte e recreação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1001000000	210.000,00		
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo.			
	Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			530.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		530.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	530.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	530.000,00		
		200.000,00		
	Fonte 1001000000	330.000,00		
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	530.000,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público.			
	Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público			

- continua -

- continuação -

	consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1510000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 451 7002 1.047	Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00	8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	8.000,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.000,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				444.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			444.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		444.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		444.500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1510000000	402.000,00		
		Fonte 1610000000	40.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	444.500,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1510000000	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 451 7002 1.052	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de Catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
		Fonte 1510000000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
15 451 7002 1.053	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	40.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
		Fonte 1610000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
15 451 7002 2.106	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Manter e conservar as estradas vicinais do município de Catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público				
	Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	2.500,00		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.500,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.500,00			
		Fonte 1001000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital	2.500,00			2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.500,00			
		Fonte 1001000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.500,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários.				
	Ação destinda a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicilios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, a higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.000,00			
		Fonte 1001000000			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.000,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.				
	Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são				

- continua -

- continuação -

	construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	25.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1510000000	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			303.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		303.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	303.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	303.000,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão			

- continua -

- continuação -

	integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	500,00		
		500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
		500,00		
	Fonte 1001000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de poda; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			406.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.000,00		
		400.000,00		
	Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	406.000,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas			

- continua -

- continuação -

	de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	37.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	37.000,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
		Fonte 1510000000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
		Fonte 1510000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
15 544 7001 1.061	Construção de Cisternas. A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
		Fonte 1510000000	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
15 752 7002 1.062	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica. O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			204.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		204.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	204.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	204.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
		Fonte 1620000000	200.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	204.000,00
15 813 7002 1.063	Adequação de espaços urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1510000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.303.350,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				125.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			66.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 1090000000	35.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	133.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA } 133.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				251.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			227.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 1001000000	180.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	257.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

257.000,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mi		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

91.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				99.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			77.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00	
			2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	107.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 107.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			51.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	99.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

99.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência.				
	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				84.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			84.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		84.000,00		
		Fonte 1001000000	84.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	84.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					84.000,00